

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 20210008, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA URSA SERVIÇOS EIRELI, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas modificações e alterações posteriores e nas condições abaixo.

Por este instrumento de **ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20210008**, de um lado – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, universalidade jurídica de direito público, portador do CNPJ 12.455.597/0001-48, representado neste ato pelo Secretário de Saúde ERNANDES AIRES GOMES, brasileiro, casado, com CPF nº 207.717.033-68 e RG 3652684 - PCPA, e, de outro lado – **URSA SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 24.157.800/0001-89; tendo como respaldo o Processo Licitatório na modalidade de **Dispensa de Licitação, de nº 01/2021**, celebram o presente Aditamento sob o regime da Lei 8.666/93, o qual obedecerá às disposições da legislação Federal e Estadual sobre a matéria, têm, entre si, como justo, acordado e contratado, o que se segue:

CLÁUSULA I – OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo e do valor para execução de serviços do contrato originário nº 20210008.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO:

1. 1 - Fica alterado o prazo de execução dos serviços Médicos, o prazo de vigência do referido contrato começa a contar a partir do dia 14 de maio de 2021, **vencendo no dia 30 de junho de 2021**, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

1. 2 - O quantitativo objeto deste TERMO ADITIVO será conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXTRA DE 06h – MÉDICO CLÍNICO GERAL	PLANTÃO	15	586,63	8.799,45
02	DIURNO DE 12h – MÉDICO CLÍNICO GERAL	PLANTÃO	30	1.176,00	35.280,00
03	INTEGRAL DE 24h – MÉDICO CLÍNICO GERAL	PLANTÃO	30	2.352,00	70.560,00
04	EXTRA DE 06h – MÉDICO	PLANTÃO	3	686,00	2.058,00

	GINECOLOGISTA OBSTETRA				
05	DIURNO DE 12h – MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	PLANTÃO	9	1.372,00	12.348,00
06	INTEGRAL DE 24h – MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	PLANTÃO	9	2.744,00	24.696,00
07	DIURNO DE 12h – MÉDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA.	PLANTÃO	6	1.372,00	8.232,00
08	DIURNO DE 12h – MÉDICO PEDIATRA	PLANTÃO	3	1.372,00	4.116,00
TOTAL					R\$ 166.089,45

1.3 - Alteração contratual no valor de R\$ 166.089,45 (cento e sessenta e seis mil, oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) nos termos do art. 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA III– CLÁUSULAS MANTIDAS:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato firmado, desde que não revogadas até a presente data.

CLÁUSULA IV – PUBLICAÇÃO:

Este termo aditivo será publicado, em forma de extrato, no mural da Prefeitura de Eldorado do Carajás e Diário Oficial da União.

CLÁUSULA V – FORO:

Fica ratificado o foro desta cidade, para dirimir qualquer dúvida fundada neste termo.

CLÁUSULA VI – ASSINATURAS:

E, por estarem ajustados, assinam as partes, este instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Eldorado do Carajás/PA, 14 de maio de 2021.

ERNANDES AIRES
GOMES:2077170
3368

Assinado de forma digital
por ERNANDES AIRES
GOMES:20771703368
Dados: 2021.05.14
10:45:08 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

URSA SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

¹ _____

CPF: _____

² _____

CPF: _____